



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / N° 6.312 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - 12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 04/SEMPAZ DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*“Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 503/2023/DL/PMD”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Eduardo Matias Figueiredo - Matrícula:114774885-3, pelo servidor Diogo Amim Dias - matrícula:114777369-1 designado pelo Decreto n° 69 de 24 de janeiro de 2025, publicado no D.O.M n° 6.307 do dia 28 de janeiro de 2025, para atuar como fiscal do contrato n.º 503/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Presencial n.º 001/2023, Processo de Licitação n.º 257/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa HOPE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2025.

Suelen Nunes Venancio  
Secretária Municipal de Fazenda

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Rerratificação da Resolução nº. Av/05/1713/07/SEMGEp**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 200/2007 e Ofício n.º 115/2025/Previd, referente à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 501120-5,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/05/1713/07/SEMGEp, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de “841”(oitocentos e quarenta e um) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 01/09/1994 a 06/01/1995; 01/10/2001 a 30/06/2002 e de 01/08/2002 a 14/10/2003.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Rerratificação da Resolução nº. Av/6/1.222/2019/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2.098/2019, referente à servidora DULCINEIA PEREIRA MONETTI, matrícula n.º 147791-2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/6/1.222/2019/SEMAD, Passando a constar: Conceder à Servidora Pública Municipal DULCINEIA PEREIRA BONETTI, matrícula n.º 147791-2, "Averbação por Tempo de Serviço de “569”(quinhentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, certificado através da CTC n.º 379/2019/AGEPREV, nos períodos de: 18/03/1991 a 31/12/1991; 08/02/1993 a 14/02/1993, 01/04/1993 a 16/08/1993 e de 03/08/1998 a 15/12/1998 (todos na função de Professora).

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/01/140/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, matrícula funcional nº “67581-1”, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “396” (trezentos e noventa e seis) dias, de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar Protocolo n.º: 01/2023, fornecida pelo Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada emitida em 29/03/2023, na função de Médico, no período compreendido de: 30/01/1996 a 28/02/1997; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 042/2025, constante no Processo Administrativo nº. 25/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Av/01/142/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GLAUCIA FERREIRA, matrícula funcional nº 76121-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “836” (oitocentos e trinta e seis) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 24001030101572246, emitida em 09/12/2024, referente ao período de: 15/09/1994 a 31/12/1996 (Município de Dourados, sem função cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 041/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.113/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/01/144/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EVALIDA MARIA BONINI SILVA, matrícula funcional nº 501778-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “471” (quatrocentos e setenta e um) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 03001380100364243, emitida em 09/12/2024, referente ao período de: 01/06/2000 a 30/04/2001 (Daniely Aparecida Reveilleau Bigatao) e de 28/10/2002 a 30/06/2004- (válido até 13/03/2003 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), todos sem função cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 026/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 22/2025.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/01/128/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 787/2008 e Ofício n.º 1327/2024/Previd, referente à servidora VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 501250-4,

**R E S O L V E:**

CANCELAR a Rerratificação da Resolução n.º Av/04/1064/08/SEMGEPE, publicada em Diário Oficial – Ano XXIII – n.º. 6.255, fls. 03, do dia 11 de novembro de 2024, que autorizou: “Rerratificar a Resolução n.º. Av/04/1064/08/SEMGEPE, Passando a constar: Averbação do Tempo de Serviço de “1.974” (um mil, novecentos e setenta e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 02/05/2001 a 31/12/2001; 02/01/2002 a 31/12/2002; 01/02/2003 a 31/12/2003; 02/02/2004 a 31/12/2004; 01/02/2005 a 31/12/2005 e de 02/01/2006 a 31/12/2006, todos na função de Professora.; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)”, nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº. 787/2008.”

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Laf/01/154/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELZA BERNARDINO DA SILVA, matrícula funcional nº. 780971-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 037/2025, do Processo Administrativo nº 95/2025, a partir do dia 20/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/159/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, ANDERSON STUART MARTINS RAMOS DE BRITO, matrícula funcional nº. 114769496-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção da Aviação Civil, 30 horas semanais, lotado na Agência de Transporte e Trânsito (AGETRAN), para prestar seus serviços profissionais junto a Procuradoria Geral do Município (PGM), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 032/2025/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/01/161/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retornar para origem, a servidora MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 114763492-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 27/01/2025, a servidora estava cedida por requisição, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/ZE043), conforme Ofício nº 129/2025 - TRE/ZE043.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Rm/01/162/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula 114763492-1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Fundação de Esporte e Lazer de Dourados (FUNED), a partir de 28.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito(28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/01/163/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal ELIZANDRA MARINHO DE ALBUQUERQUE GALDINO, matrícula 86941-1 ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 28.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/01/170/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal MARIANA DE SPOUZA NETO, matrícula 114760646-1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 06.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Ret./01/171/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Resolução nº Rm 01/146/2025/ SEMAD, publicada no Diário Oficial nº 6.307 de 28 de janeiro de 2025, fl 69 que removeu a Servidora Pública Municipal FAVIA GUBERT BALLARDIN, matrícula 114777787-1, ocupante do cargo de Assessor III, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 28.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**

**Secretária Municipal de Administração**

---

**Resolução n. Rm/01/178/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal THAYNA DINIZ FLORENTIM, matrícula 671281745/1 ocupante do cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 31.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**

**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/31/2025 SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR à Comissão Permanente Sindicante E Processante, criada através do Decreto n. 285/2001, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2001 e constituída nos termos dos Decretos 1837, 2012/2019 e 718/2021, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos termos da CI nº 175/2024/GAB/SEMAD.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (27) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

**Resolução nº. Cd/01/160/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, CRISTHIAN DE JESUS LELIS, matrícula funcional nº. 114763887-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Educação e Segurança no Transito, 30 horas semanais, lotado na Agência Municipal de Transporte e Transito (AGETRAN), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbano - (SEMSUR), sem ônus para a origem, a partir de 06.01.2025, em conformidade com o Ofício n. 033/2025/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**



**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS****REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 288/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 213.155,76 (duzentos e treze mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 289/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.640.617/0001-10.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 49.943,12 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TORNA - SE SEM EFEITO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 312/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: C.C.M. SOLUCOES EM SAUDE LTDA; CNPJ: 44.106.491/0001-25.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 842.581,20 (oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS****TORNA - SE SEM EFEITO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 314/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ:75.014.167/0001-00.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TORNA - SE SEM EFEITO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 315/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ:28.537.922/0001-51.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 134.972,50 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TORNA - SE SEM EFEITO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 316/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UMANA LTDA; CNPJ:28.715.296/0001-46.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 64.997,50 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS

**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		19.528-6	IGDBF – Competencia 12/2024	27/01/2025	29.686,59
<b>TOTAL</b>					29.686,59

Dourados, 03/02/2025

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA  
Convênios e Prestação de Contas

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.I 11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,  
CNPJ Nº 37.297.817/0001-83

Ref. Processo de Licitação nº 080/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.052/2024,

OBJETO: Fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de cirurgias e outros procedimentos ortopédicos no Hospital da Vida.

Certifico para os devidos fins que, tendo em vista o erro material identificado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), alteramos a redação nos seguintes termos:

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

**GISELE MANVAILER SILVA**  
Supervisora de Processos de Compras e Contratos  
PORTARIA Nº 037 DE 08 DE MARÇO DE 2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.I 11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,  
CNPJ Nº 37.297.817/0001-83

Ref. Processo de Licitação nº 080/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.052/2024,

OBJETO: Fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de cirurgias e outros procedimentos ortopédicos no Hospital da Vida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Supervisora de Assistência a Saúde do Hospital da Vida (Portaria Nº 86/Funsaud/2015 de 22 de Setembro de 2015) e Valdecir Santana -Gerente de Atenção à Saúde

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 774.105,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Cento e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

**Maria Izabel de Aguiar**  
Diretora Presidente - Funsaud  
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025  
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNS

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

**Republica-se por incorreção**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Objeto: Aditivar em até 25% no item 02 (aparelho de ar condicionado 18.000 Btus tipo parede- central de ar tipo Split Hi Wall- especificação técnica: controle de remoto; ciclo de ar: frio- cor: branco; capacidade de refrigeração: 18.000 Btus/h. alimentação 220 v. bifásico, gás ecológico: r-410 ou r32, serpentina cobre; painel: digital), do contrato nº 083/2024 de 05 de abril de 2024 cujo objeto do instrumento refere-se a aquisição de aparelhos de ar condicionados e exaustor, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 - Processo de Licitação nº 003/2024.

Do Valor: O acréscimo no contrato referente ao item 02, é de R\$ 5.472,40 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 15.384615384615% da quantidade inicialmente pactuada, para fins de fornecimento de 2 aparelhos de ar condicionado.

ONDE-SE LÊ:

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

PASSA A LER:

Considerando que a FUNSAUD recebeu recursos provenientes do Poder Judiciário, através do Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0007936-63.2010.8.12.0019 - Número MP: 08.2022.00079116-4 para aquisição de aparelhos de ar condicionado, na quantia de R\$ 122.386,86 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da Fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 125, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.1333 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima sétima do contrato em Epígrafe.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Dourados/MS, 20 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

---

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD**

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

José Leonardo Miranda Selotto, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada na Fazenda Selotto, zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

GOLDEN HALL EVENTOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Casa de festa e/ou evento infantil, sem música ao vivo, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, nº 2390, Jardim Cristhais, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. EDITAL

---

DOURADOS TRUCK CENTER LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua R. Santa Luzia, Km 25 BR 163, nº 2580, Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

MILTON OLDAIR SCHWINGEL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para atividade de Avicultura de Corte Industrial – Capacidade 32.400 aves, localizado na Chácara 86, Distrito de Macaúba, Zona Rural, no município de Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

FREDI SOERGER E OSVALDO SOERGER, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para atividade de Avicultura - produção de recria de matrizes – Capacidade 280.000 aves, localizado na Rodovia MS 270, Dourados – Itahum, s/n, Zona Rural, no município de Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

MOREIRA & SOUZA LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua Harrison de Figueiredo (Rua Brasão), 7230, Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

ARI RODRIGUES BAGNARA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5.605 – Bairro Jardim Ouro Verde - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

SUPERMIX CONCRETO S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RLO- Renovação de Licença de Operação, para atividade de PREPARO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA; ABASTECIMENTO, LAVAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA, localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cezosimo, Anel Viário Norte, nº 8555, Fazenda Bom Futuro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

MODULAR SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, localizada a Rua João Augusto Capilé S/Nº, Chácara Castelo II, CEP 79.804-970, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

---

INDOR LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada Rua Joao Rosa Góes, 1134, Vila Progresso, Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.